



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 19/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 148 / 2023.
Recebido em 16 / 03 / 2023.
Às 14:44 por ISABELLI

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICAMOS** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade para que:

Seja verificada a possibilidade de municípios se unirem para subsidiar transporte intermunicipal, com o fornecimento de passes ou descontos em tarifas.

JUSTIFICATIVA

Através do presente instrumento, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de nosso município unir forças com municípios vizinhos para subsidiar transporte intermunicipal referente às linhas que fazem seção em Ribeirão Bonito, com o fornecimento de passes ou descontos em tarifas, buscando desenvolver junto aos municípios envolvidos estudo de viabilidade para a formalização de mútua cooperação entre si para implantação de políticas que visem oferecer aos seus munícipes um digno, eficiente e acessível serviço de transporte coletivo de passageiros entre essas cidades.

Desse modo, encaminhamos a demanda para análise e andamento dos trâmites necessários para sua implementação, colocando-nos à disposição para participar do diálogo com as autoridades competentes dos municípios envolvidos e o que mais se fizer necessário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de março de 2023.

Arivaldo Ferreira de Oliveira

José Luiz Mascaro


Ricardo Perrone